ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GRUPO RIZZI

Processo nº 1004237-95.2024.8.11.0015

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP-TJMT

1ª CONVOCAÇÃO – 23/09/2024

Aos 23 dias do mês de setembro de 2024, às 14h (AMT), o representante legal da MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - Dr. Judson Gomes da Silva Bastos, inscrito na OAB/MT sob o nº 8.857, nomeado nos autos do procedimento recuperacional sob o nº 1004237-95.2024.8.11.0015, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop-TJMT, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores, convocada através do edital disponibilizado no Diário Oficial nº 28.823 de 06 de setembro de 2024, com a seguinte ordem do dia: "*APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 159147370) apresentado pelos recuperandos*".

Inicialmente, a Administração Judicial informou que o edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores, conforme o art. 36 da Lei 11.101/2005, foi publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.823, em 06/09/2024 (ID 168299274), e no Diário Eletrônico da Justiça Nacional, em 04/09/2024. O edital também foi disponibilizado no site www.mpbadmjudicial.com.br e afixado na sede da Recuperanda. A Administração destacou ainda que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da plataforma Assemblex, acessível no link: https://www.youtube.com/watch?v=RGCOWuNjXyQ. Em seguida, questionou os presentes sobre a existência de alguma decisão proferida da qual nem a Administração Judicial nem as Recuperandas tivessem sido intimadas e que pudesse impactar qualquer ato desta Assembleia Geral de Credores. Não havendo manifestações, prosseguiu-se com a leitura do edital de convocação.

A Administração Judicial informou que a relação de credores mencionada no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 foi apresentada pela Administração Judicial em 05/07/2024 (ID 161406039). O edital contendo essa relação e o edital do Plano de Recuperação Judicial foi publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 28.787, em 18/07/2024, conforme ID 163232907.

Em seguida, a Administração Judicial convidou a Dra. Bruna Eduarda Spiess, inscrita na OAB/MT nº 32.551, representante do credor BERTUOL IND. FERTILIZANTES LTDA, para secretariar a presente Assembleia, o que foi aceito tanto por ela quanto pela Assembleia. Também foram eleitos como representantes das classes de credores para composição da mesa a Dra. Luciana Tieppo Dominoni, o Dr. Jean Carlos Rovaris e a Dra. Thaiany Cosmes da Silva.

Na sequência, a Administração Judicial iniciou a verificação do quórum presente na Assembleia, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos, conforme o quadro geral de credores anexado aos autos, em conformidade com o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Com base na lista de presença anexa e na apuração do quórum, foi verificado o seguinte:

Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Garantia Real	3	R$2.756.817,01	100 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	9	R$4.422.311,37	73,75% da totalidade dos créditos relacionados

Iniciados os trabalhos, foi concedida a palavra à representante das Recuperandas, Dra.

Livia Queiroz, que cumprimentou os presentes e informou que, com a apresentação do atual Plano de Recuperação Judicial (PRJ), iniciaram-se as tratativas com os credores, bem como a elaboração do estudo de viabilidade econômica das Recuperandas. Embora tenham ocorrido avanços, ainda não foi alcançado um consenso com a totalidade dos credores, e o estudo de viabilidade econômica não foi finalizado. Por esse motivo, a representante sugeriu a suspensão da presente assembleia por aproximadamente 45 dias, para possibilitar a conclusão das propostas de pagamento aos credores. Ao final, após questionamento da Administração Judicial, a representante das Recuperandas esclareceu que providenciará a juntada do substabelecimento para regularizar sua representatividade após o término da presente assembleia.

Em seguida, a Administração Judicial fez apontamentos sobre a possível data para a continuidade da Assembleia, e as Recuperandas sugeriram o dia 18 de novembro de 2024, com início do credenciamento a partir das 13h (horário de Sinop) e início dos trabalhos às 14h (horário de Sinop), no formato virtual pela Plataforma Assemblex. Após a sugestão, a palavra foi aberta aos credores para suas manifestações.

E, não havendo mais nenhum pedido de fala, o Administrador Judicial submeteu à votação a proposta de suspensão da presente AGC, para retomada dos trabalhos no dia 18 de novembro de 2024, com início do credenciamento a partir das 13h (horário de Sinop) e início dos trabalhos às 14h (horário de Sinop) no formato virtual pela Plataforma Assemblex, de modo que todos os Credores presentes realizassem o devido registro dos respectivos votos pela Plataforma Assemblex.

O Administrador Judicial esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Concluída a votação, o Administrador Judicial constatou a **aprovação** da mencionada proposta de suspensão por 94,84% do valor dos créditos com representantes presentes e que exerceram o direito de voto, isto conforme o art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, como se observa do relatório de votação que será anexado a esta ata e juntado aos autos.

Após, o Administrador Judicial reiterou a aprovação da proposta de suspensão da presente AGC nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, sendo que a continuação da AGC restou designada para o dia 18 de novembro de 2024, com início do credenciamento a partir das 13h (horário de Sinop) e início dos trabalhos às 14h (horário de Sinop), na plataforma virtual Assemblex, tendo sido todos os presentes devidamente cientificados.

Em seguida, o Administrador Judicial deixou registrado que esta ata foi elaborada de forma sumária, considerando que a presente AGC têm suas imagens e falas gravadas integralmente, o que supre a necessidade de registros na íntegra.

Por fim, o Administrador Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida, sendo aprovada pela unanimidade dos credores presentes e assinada em conformidade com o art. 37, §7°, da Lei n° 11.101/05, por quem de direito.

Sinop, 23 de setembro de 2024.

MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Administrador Judicial

Judson Gomes da Silva Bastos

OAB/MT nº 8.857

Bruna Eduarda Spiess

Secretária

OAB/MT nº 32.551

Livia Queiroz

Advogada das Recuperandas

OAB/MT nº 14.472

Luciana Tieppo Dominoni

Representante de **BANCO BRADESCO S/A**

Credor Garantia Real

OAB/MS nº 23.176

Jean Carlos Rovaris

Representante do **SICREDI CELEIRO MTRR**

Credor Garantia Real

OAB/MT nº 12.113

Thaiany Cosmes da Silva

Representante de **GABRIEL PEIXER e outros.**

Credores Quirografário

OAB/MT nº 25.021

Jean Carlos Rovaris

Representante do **SICREDI CELEIRO MTRR**

Credores Quirografário

OAB/MT nº 12.113

Página de assinaturas

Luciana Dominoni
046.086.281-27
Signatário

Judson Bastos
703.112.501-49
Signatário

Bruna Spiess
063.522.551-40
Signatário

Thaiany Silva
057.488.721-02
Signatário

jean rovaris
980.851.821-49
Signatário

Livia Queiroz
021.345.811-07
Signatário

HISTÓRICO

23 set 2024 15:55:03 — **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)

23 set 2024 15:55:23 — **Judson Gomes da Silva Bastos** *(Email: judson@mpbadmjudicial.com.br, CPF: 703.112.501-49)* visualizou este documento por meio do IP 187.123.1.40 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:55:35 — **Judson Gomes da Silva Bastos** *(Email: judson@mpbadmjudicial.com.br, CPF: 703.112.501-49)* assinou este documento por meio do IP 187.123.1.40 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:55:26 — **Luciana Tieppo Dominoni** *(Email: luciana.dominoni@ernestoborges.com.br, CPF: 046.086.281-27)* visualizou este documento por meio do IP 177.34.4.197 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil

23 set 2024 15:55:30 **Luciana Tieppo Dominoni** *(Email: luciana.dominoni@ernestoborges.com.br, CPF: 046.086.281-27)* assinou este documento por meio do IP 177.34.4.197 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil

23 set 2024 15:57:19 **jean carlos rovaris** *(Email: jeanrovaris@zlpadvogados.com.br, CPF: 980.851.821-49)* visualizou este documento por meio do IP 177.155.220.25 localizado em Sinop - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:58:25 **jean carlos rovaris** *(Email: jeanrovaris@zlpadvogados.com.br, CPF: 980.851.821-49)* assinou este documento por meio do IP 177.155.220.25 localizado em Sinop - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:55:40 **Bruna Eduarda Spiess** *(Email: bruna@fachini.adv.br, CPF: 063.522.551-40)* visualizou este documento por meio do IP 45.4.140.39 localizado em Sorriso - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:56:47 **Bruna Eduarda Spiess** *(Email: bruna@fachini.adv.br, CPF: 063.522.551-40)* assinou este documento por meio do IP 45.4.140.39 localizado em Sorriso - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:55:43 **Thaiany Cosmes da Silva** *(Email: contato@thaianycosmesadv.com.br, CPF: 057.488.721-02)* visualizou este documento por meio do IP 201.71.169.252 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 15:57:58 **Thaiany Cosmes da Silva** *(Email: contato@thaianycosmesadv.com.br, CPF: 057.488.721-02)* assinou este documento por meio do IP 201.71.169.252 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 16:02:00 **Livia Maria Machado F Queiroz** *(Email: liviaqueiroz@mestremedeiros.com.br, CPF: 021.345.811-07)* visualizou este documento por meio do IP 138.118.179.120 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

23 set 2024 16:02:07 **Livia Maria Machado F Queiroz** *(Email: liviaqueiroz@mestremedeiros.com.br, CPF: 021.345.811-07)* assinou este documento por meio do IP 138.118.179.120 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil